



PORTARIA Nº 11.105, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Exonera servidores dos cargos em comissão,
e dá outras providências.”

**EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO
MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **Jorge Uatanabi do Prado**, a partir de 10/11/2021, do cargo de Secretário Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - Anexo II - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações, ficando revogada a Portaria 8200/2017.

Art. 2º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **Leila Alves de Freitas Pita**, a partir de 10/11/2021, do cargo de Assessor de Planejamento, da Secretaria Municipal de Saúde - Anexo II - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações, ficando revogada a Portaria 9098/2018.

Art. 3º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **Camila Tibana**, a partir de 10/11/2021, do cargo de Chefe do Departamento de Zoonoses e Bem Estar Animal, da Secretaria Municipal de Saúde - Anexo II - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações, ficando revogada a Portaria 9515/2019.

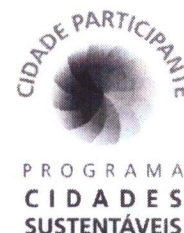
Art. 4º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **José Reinaldo dos Santos Junior**, a partir de 10/11/2021, do cargo de Diretor da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social - Anexo II - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações, ficando revogada a Portaria 10582/2021.

Art. 5º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **Laércio Lourenço Lelis**, a partir de 10/11/2021, do cargo de Secretário Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente - Anexo II - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações, ficando revogada a Portaria 10698/2021.

Art. 6º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **Alaor Borges Pinheiro Neto**, a partir de 10/11/2021, do cargo de Chefe do Departamento do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente - Anexo II - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações, ficando revogada a Portaria 8695/2017.



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 7º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **Ana Amélia Pimentel Martins**, a partir de 10/11/2021, do cargo de Chefe Administrativo, do Fundo Social de Solidariedade - Anexo II - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações, ficando revogada a Portaria 10647/2021.

Art. 8º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **Lucas Froner de Oliveira Silva**, a partir de 10/11/2021, do cargo de Diretor do DEAGUA, do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA - Anexo V - Quadro de Pessoal do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações, ficando revogada a Portaria 8237/2017.

Art. 9º Fica exonerado, a pedido, o servidor **Gaspar Junqueira Dias Lelis**, a partir de 10/11/2021, do cargo de Chefe do Departamento de Obras, do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA - Anexo V - Quadro de Pessoal do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações, ficando revogada a Portaria 8626/2017.

Art. 10. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 08 de novembro de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos